



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2022000416 que se refere a contratação de empresa prestadora de serviço especializado para realização de análises e exames médicos ocupacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sra. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Planejamento, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como fiscal do contrato do 002/2022 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá e a Empresa Clínica BETHESDA que trata do objeto: realização de análises e exames médicos ocupacionais.

Art. 2º Revogar disposições em contrário,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário